



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
UNIDADE DE POLÍCIA DE MIGRAÇÃO - UMIG/NPA/DPF/MII/SP

NOTIFICAÇÃO

Interessado: HADIA JABARKHIL

Referência: Processo SEI nº **08705.001828/2025-16**

1. Fica o(a) senhor(a) HADIA JABARKHIL, portador(a) documento de identificação de estrangeiro nº F988680E (**ATIVO**), natural do(a) **AFEGANISTÃO**, nascido(a) aos 05/04/2016, filho(a) de MOHAMMAD QASIM ALAM e ZARDANA DAWLATZAI, **NOTIFICADO(A)** a **apresentar recurso**, no **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS**, **contra decisão anexa de Perda de Autorização de Residência**, nos termos do § 1º do art. 139 do Decreto nº 9.199/2017:

Art. 139. A decisão quanto à decretação da perda ou do cancelamento da autorização de residência caberá ao órgão que a houver concedido.

§ 1º O imigrante terá o prazo de dez dias para interpor recurso contra a decisão de que trata o caput .

§ 2º Encerrado o procedimento administrativo e decretada a perda ou o cancelamento definitivo da autorização de residência, o imigrante será notificado nos termos estabelecidos no art. 176.

2. O recurso poderá ser apresentado por meio eletrônico no endereço <migracao.mii.sp@dpf.gov.br>.

FLAVIO AUGUSTO DIAS PINHRIRO

Agente de Policia Federal
UMIG/NPA/PF/MII/SP

(assinar eletronicamente e enviar por e-mail a partir do SEI)

OU

Ciente da notificação, consinto com a comunicação eletrônica por meio do e-mail:

_____.

Local _____, data _____.

Assinatura: _____

RNM _____



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO AUGUSTO DIAS PINHEIRO**, **Agente de Polícia Federal**, em 15/09/2025, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=142580622&crc=769E0371](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=142580622&crc=769E0371).

Código verificador: **142580622** e Código CRC: **769E0371**.

Referência: Processo nº 08705.001828/2025-16

SEI nº 142580622